

Proc. Administrativo 5- 4.045/2025

De: Marcos F. - 3 LICITAÇÃO

Para: LICITAÇÃO - - TCE ANEXO 38

Data: 14/11/2025 às 09:44:23

Setores envolvidos:

07. SEFIPLAN, GP, 07.2.2, LICITAÇÃO, 2 ASJUR, LICITAÇÃO, 3 LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE "WALKIRIA SANTOS" A SER REALIZADO NO REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 NA PRAIA DE PITANGUI NO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2025

A Prefeita Constitucional de Extremoz/RN, no uso das atribuições Constitucionais e de conformidade com o que estabelece a Lei 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 72, VIII.

RESOLVE:

Autorizar o procedimento de Inexigibilidade de licitação, conforme parecer Jurídico favorável para tal feito, objetivando a CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE "WALKIRIA SANTOS" A SER REALIZADO NO REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 NA PRAIA DE PITANGUI NO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2025

O Município de Extremoz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, inciso, II, da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 74. Inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica através de parecer favorável da assessoria jurídica;

CONSIDERANDO toda documentação acostada aos autos e justificativas em anexo;

RESOLVE:

1 – NÃO EXIGIR o procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE "WALKIRIA SANTOS" A SER REALIZADO NO REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 NA PRAIA DE PITANGUI NO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.

2 – O Município de Extremoz/RN efetuará o pagamento com a devida fiscalização dos órgãos deste município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2025

Respalhada na Lei nº. 14.133/21 - Art. 74, II e circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação visando a CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE "WALKIRIA SANTOS" A SER REALIZADO NO REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 NA PRAIA DE PITANGUI NO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em favor da empresa THE FULL PRODUCTIONS E SERVICE LTDA, CNPJ: 44.701.810/0001-40.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Extremoz/RN, na data da assinatura eletrônica.

JUSSARA SALES DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A65-DC04-D472-639E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JUSSARA SALES DE SOUZA (CPF 055.XXX.XXX-63) em 14/11/2025 09:56:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://extremoz.1doc.com.br/verificacao/2A65-DC04-D472-639E>